

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2021.

**MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL QUE CARACTERIZAM ATOS DE PERSEGUIÇÃO POLÍTICA EM FACE DE PEQUENOS COMERCIANTES LOCAIS.**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Câmara Municipal de Brejinho-PE, através do vereador abaixo signatário, vem, na forma regimental, apresentar esta **Moção de Protesto e Repúdio** contra as ações do Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município - Gilsomar Bento da Costa – que, fazendo uso da máquina pública, já nos primeiros dias de sua gestão, enveredou pela pauta da perseguição aos eleitores de seu opositor. A presente moção justifica-se pelos motivos a seguir delineados:

- I. Pequenos comerciantes locais têm se sentido humilhados, em face de diversos atos da atual gestão do município, inclusive de ter emitido notificações para que os mesmos desocupem seus quiosques e/ou espaços públicos, mantidos nas praças da cidade e em frente ao hospital do município.
- II. As medidas pretendidas pela atual gestão municipal ignoram, completamente, o justo título e boa fé das pessoas afetadas que detêm autorização do Município, ainda em vigor, para ocupar referencados espaços, bem como que as atividades comerciais ali desenvolvidas promovem o sustento de suas famílias;
- III. É de se dizer, ainda, que no discurso de sua posse neste mesmo plenário, o Sr. Prefeito assegurou, dias atrás, que faria uma gestão para todos, sem perseguições aos eleitores da oposição;
- IV. Cabe salientar, ademais, que em alguns casos, as barracas e quiosques foram construídos com recursos dos próprios comerciantes, e que essas pessoas firmaram com o município gestão contrato de concessão de bem público, que reconhecem o direito destes comerciantes de usufruírem da atividade mercantil de seus quiosques em locais públicos pelo prazo de 10 (dez) anos.;



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BREJINHO**

A CASA DO POVO BREJINHENSE

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Brejinho-PE, com o objetivo de dissuadí-lo de ações que tenham por objeto apenas questões menores que em nada guardam relação com a correta e democrática administração do município.

Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho - PE, 19 de fevereiro de 2021.

*Vereador signatário*

  
Francisco de Sales Rodrigues da Costa